DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Edição Nº. 489 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2025.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- **Portaria Nº 084/2025 – GP**
- **Portaria Nº 085/2025 – GP**
- **Portaria Nº 086/2025 – GP**

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 006/2024**
- **Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 006/2024**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Edição Nº. 489 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084/2025 - GP

Dispõe acerca da nomeação do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas para a Cidadania do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF: ***.624.154-**, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe do Setor de Políticas para a Cidadania do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 16 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 085/2025 - GP

Dispõe acerca da nomeação de ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Relações de Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIA IVANEIDE BARBOSA DE MIRANDA, portadora do CPF: ***.808.274-**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Relações de Trabalho, Emprego e Renda do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 16 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 086/2025 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade (gestação, adoção ou guarda judicial) a servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Inciso XVIII, art. 7º da Constituição Federal e entendimento do STF através do julgamento do RE 842844;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade (gestação) no período de 120 (cento e vinte) dias a servidora abaixo especificada;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO DE GOZO
MARIA ISABELA FORTUNATO SILVA	138733-2	Professora	Educação e Cultura	15.01.2025 a 15.05.2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Comunique-se ao Setor de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que façam as devidas anotações e registros.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 16 de janeiro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE

Edição Nº. 489 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material hospitalar e laboratorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** (40.787.152/0001-09) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 1.910,40; **DISMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAISLTDA** (10.538.476/0001-34) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 25.904,80, **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** (07.055.280/0001-84) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 37.962,30, **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** (40.618.304/0001-31) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 272,00, **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MATERIAISLTDA** (33.160.739/0001-10) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 4.078,64, **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA** (07.641.623/0001-92) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 68.792,35, **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA EPP** (03.319.496/0001-59) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 679,95, **MULTIMED DENTAL LTDA EPP** (29.894.043/0001-40) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 14.615,99, **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EPP** (18.010.260/0001-03) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 196.317,00.

São Francisco do Oeste/RN, 16 de janeiro de 2025

Gisely Porfírio Cavalcante
AUTORIDADE COMPETENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material hospitalar e laboratorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** (40.787.152/0001-09) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 1.910,40; **DISMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAISLTDA** (10.538.476/0001-34) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 25.904,80, **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** (07.055.280/0001-84) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 37.962,30, **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** (40.618.304/0001-31) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 272,00, **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MATERIAISLTDA** (33.160.739/0001-10) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 4.078,64, **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA** (07.641.623/0001-92) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 68.792,35, **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA EPP** (03.319.496/0001-59) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 679,95, **MULTIMED DENTAL LTDA EPP** (29.894.043/0001-40) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 14.615,99, **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA EPP** (18.010.260/0001-03) foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R$ 196.317,00.

São Francisco do Oeste/RN, 16 de janeiro de 2025

Gisely Porfírio Cavalcante
AUTORIDADE COMPETENTE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO